



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 23/2024

"Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023"

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

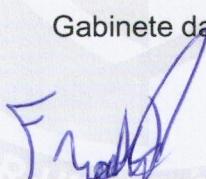
Considerando a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, a ocorrência de feriados nesse período e a suspensão dos trabalhos pelo recesso Legislativo, que prejudicaram a celeridade dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente em Exercício

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28/03/2024
a / /
São Fco. Assis 28/03/2024
Francieli Sallegg
Servidor Responsável